
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 262-2025

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 58-2025

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 35-2025

RESULTADO DE PROCESSO

RESULTADO PREGÃO Nº 45-2025

EXTRATO

EXTRATO III E IV TERMO ADITIVO CTR 332-2024



PORTARIA Nº 262-2025

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 262
De 25 de abril de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando os Decretos n.º 31/2021, 69/2022 e 76/2022, publicado no diário oficial, bem como Protocolo n.º 2898/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve,

DESIGNAR

Art. 1º- A servidora **FABIANE KLAZURA ROSAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 01/04/2025.

Art. 2º- Em conformidade com o art. 3º, inciso VII, fica concedido à servidora a gratificação por encargos especiais, o valor correspondente a 21 (vinte e um) VRM, com efeitos a partir do dia 01/04/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2025

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de grama, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 239/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 13 de maio de 2025, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 58/2025.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 25 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 35-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 35/2025

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de vacinas para brucelose bovina, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

Valor Máximo aceitável: R\$ 4.650,00(quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:
28 de abril de 2025 às 08h30min, até o dia 06 de maio de 2025 às 08:00, com início da fase de lances as 09:00 horas.

Data de encerramento: 06 de maio de 2025, as 15:00, horas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo FONE (042) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br,

Ipiranga-PR, aos 25 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESULTADO PREGÃO Nº 45-2025

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
Processo Administrativo Nº 104/2025
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 08/04/2025 08:40:04

TOTAL DO PROCESSO: **58.210,00**



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

TELMARI BASSO DALAZOANA		32.958.903/0001-76		58.210,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 711	Lance: 259,50	Total: 20.760,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DALAZOANA	Modelo:	
Descrição: CESTA BÁSICA FAMILIA - DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DE HIGIENE/LIMPEZA COMPOSTA POR: Kit 01 embalado: 01 unid. ? AÇÚCAR CRISTAL, embalagem de polietileno com 5kg; 01 unid. - ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO TIPO 1, Embalagem plástica de 5kg; 01 unid. - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO com no mínimo 8 vitaminas (vitamina C, niacina, Vitamina A, Vitamina B1, B2, B6, B12 e ácido fólico). Embalagem: filme em poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade. Conteúdo: 500 gr; 02 unid. ? CAFÉ TORRADO MOÍDO, acondicionado em pacote de 500gr, de 1ª qualidade com selo ABIC, embalado à vácuo. 02 unid. - FEIJÃO NOVO Tipo 1, cor preto, embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada; 02 unid. - ÓLEO DE SOJA REFINADO, em embalagem Pet de 900ml, isento de milho transgênico; 01 unid. - BOLACHA SALGADA, pacote com 500gr; 01 unid. ? BOLACHA DE MAISENA em embalagem de 400 gramas; 01 unid. ? BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, com dupla embalagem, contendo 400 grs. 01 unid. - DOCE DE LEITE cremoso, com 400g, Sem adição de amido; 02 unid. ? SARDINHA COM ÓLEO, sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, em latas com sistema abre fácil. Peso líquido de 125 grs e drenado no mínimo de 84g. 02 unid. ? LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de origem animal, enriquecido com vitaminas e minerais de acordo com o idr. isento de gordura trans. Adicionado de lecitina de soja como emulsificante. Em embalagem aluminizada com 400 gr. 01 unid. - FARINHA DE MILHO AMARELA Flocada, pacote de 1kg, elaborada a partir de grãos do milho e enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de unidade, isento de sujidade. 01 unid. - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA TIPO 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em pacotes de plástico ou papelão, peso 5kg; 01 unid. - FUBÁ DE MILHO AMARELO, embalagem plástica resistente, com 1 kg. 2 unid. - MACARRÃO COM OVOS, tipo espaguete, embalado em saco plástico resistente, transparente de 500gr. 02 unid. - MASSA DE TOMATE (350 grs cada) simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característico, embalagem primária: inviolável, não 01 lata apresentando estufamento, vazamento, corrosão interna amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto, com peso líquido de 340/350 g aproximadamente; 1				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 293,00	Valor Unit.: 259,50	Total Item: 20.760,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 336	Lance: 149,80	Total: 37.450,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DALAZOANA	Modelo:	
Descrição: CESTA BÁSICA INDIVIDUAL - DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DE HIGIENE/LIMPEZA, COMPOSTA POR: Kit 01 embalado: 01 unid. - AÇÚCAR CRISTAL ? Açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, embalagem de polietileno com 2kg; 01 unid. - ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO TIPO 1, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1. Embalagem plástica de 5kg; 01 unid. - CAFÉ TORRADO MOÍDO, acondicionado em pacote de 500 gr, de 1ª qualidade com selo ABIC, embalado à vácuo. 01 unid. - FEIJÃO NOVO Tipo 1, cor preto, constituído de grão da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada; 01 unid. - ÓLEO DE SOJA REFINADO, em embalagem Pet de 900ml, isento de milho transgênico; 01 unid. - BOLACHA SALGADA pacote com 500gr de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico; 01 unid. - BOLACHA DE MAISENA em embalagem de 400 gramas, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, vitaminas; 02 unid. - SARDINHA COM ÓLEO, sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, em latas com sistema abre fácil. Peso líquido de 125 grs e drenado no mínimo de 84g. Composição: sardinha, água de constituição, óleo comestível e sal. 01 unid. - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de origem animal, enriquecido com vitaminas e minerais de acordo com o idr. isento de gordura trans. Adicionado de lecitina de soja como emulsificante. Em embalagem aluminizada com 400 gr. 01 unid. - FARINHA DE MILHO AMARELA Flocada, pacote de 1kg, elaborada a partir de grãos do milho e enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de unidade, isento de sujidade. 01 unid. - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA TIPO 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em pacotes de plástico ou papelão, peso 1kg; 01 unid. - FUBÁ DE MILHO AMARELO, embalagem plástica resistente, com 1 kg. 1 unid. - MACARRÃO COM OVOS, tipo espaguete, embalado em saco plástico resistente, transparente de 500gr. 01 unid. - MASSA DE TOMATE (3				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 188,00	Valor Unit.: 149,80	Total Item: 37.450,00	



MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ

Gerado em: 25/04/2025 09:16:13

3 de 3



EXTRATO III E IV TERMO ADITIVO CTR 332-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º. 332/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 323/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 126/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E TRESOL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRE COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º.123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO PARA FERRAMENTA DE AUTOMAÇÃO FINANCEIRA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Contratante: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26.

Contratada: TRESOL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º. 44.205.667/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a dilatação dos prazos de vigência e execução para: prestação de serviços de concessão de licença de uso para ferramenta de automação financeira, em atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 01 do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 126/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal n.º. 14.133/21, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 06/09/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 25 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

TRESOL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º. 332/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 323/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 126/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E TRESOL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRE COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º.123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO PARA FERRAMENTA DE AUTOMAÇÃO FINANCEIRA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26.

Contratada: TRESOL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º. 44.205.667/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de valor proporcional a dilatação do prazo de execução para: prestação de serviços de concessão de licença de uso para ferramenta de automação financeira, em atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 01 do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 126/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal n.º. 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	24500	Serviços de cessão de licenças de uso para ferramenta de tecnologia da informação, que possibilite aos usuários, o acesso à automação financeira para atender as necessidades deste Município (conforme memorial descritivo anexo).	MÊS	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 06/09/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS



Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

05.001.04.123.0007.2012 Atividades da Gestão Financeira

64 05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.40.00.0 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

532 05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.40.00.0 03000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 25 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

TRESOL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA
Contratada